



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245  
CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

## ERRATA AO DECRETO Nº 217, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Na edição do Diário Oficial do Município, de 20 de março de 2018. Ano III – Edição nº 00069 caderno I, **Onde lê:** Art. 1º. Fica nomeada a **Srª NEUZA FIALHO DOS SANTOS**, maior, brasileira, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 889.427.915-49, para exercer o Cargo de Coordenadora da Escola Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim em Guirapá vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Leia-se:** Art. 1º. Fica nomeada a **Srª NELMA FIALHO DOS SANTOS**, maior, brasileira, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 889.427.915-49, para exercer o Cargo de Coordenadora da Escola Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim em Guirapá vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O qual passará a vigorar na seguinte redação.

### DECRETO Nº 217, DE 20 DE MARÇO DE 2018

*“Dispõe sobre a nomeação e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 1º da Lei nº 319 de 14 de março de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Srª NELMA FIALHO DOS SANTOS**, maior, brasileira, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 889.427.915-49, para exercer o Cargo de Coordenadora da Escola Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim em Guirapá vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

*Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245*

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA**, em 20 de março de 2018.

  
Ionaldo Aurélio Prates  
Prefeito